



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 239/2025

Processo Número: **21645/2025** | Data do Protocolo: 24/06/2025 17:54:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 30 de maio de 2025, ocorreu um roubo a um estabelecimento comercial especializado em joias, localizado na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1250, no Centro de Santa Fé do Sul/SP. Um indivíduo adentrou o local, solicitando a exibição de mostruários de peças de ouro e, em seguida, anunciou o assalto, utilizando um simulacro de arma de fogo.

Graças à rápida e coordenada atuação das equipes da 4ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior, inclusive com apoio do Policiamento Ambiental, foi possível identificar o veículo utilizado na fuga, localizar o autor do crime, recuperar 197 (cento e noventa e sete) peças de ouro roubadas e apreender objetos relacionados ao delito, como munições, dinheiro, o simulacro utilizado e o celular do acusado.

Participaram da ocorrência o Capitão PM 127723-5 Marco Antonio da Silva Martins, Comandante de Companhia; o 1º Sargento PM 940509-7 Antônio Marcos Martins de Oliveira; o 2º Sargento PM 141024-5 Paulo Rafael Tiago Mignoli; o 3º Sargento PM 161197-6 Queslei Viana Canobas; os Cabos PM 992269-5 Clodoaldo José Caçador, 992383-7 Rodrigo Zulim Moura, 144208-2 Jonas Roberto da Silva, 155459-0 Roger Gabriel de Jesus Salvador, 140986-7 Edivaldo Nunes Guimarães; os Soldados PM 146203-2 Diego Filipin e 151391-5 Rafael dos Santos Oliveira; além do Cabo PM 123438-2 Élcio Caparroz Pizolato, Cabo PM 115325-A Rondon Arrosti Neves Momesso e Cabo PM 131409-2 Jackson Zuquette da Silva, do Policiamento Ambiental. A atuação estratégica, firme e exemplar dos Policiais Militares envolvidos demonstra não apenas preparo técnico e proatividade, mas também profundo comprometimento com a segurança da população paulista.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares Capitão PM 127723-5 Marco Antonio da Silva Martins, 1º Sargento PM 940509-7 Antônio Marcos Martins de Oliveira, 2º Sargento PM 141024-5 Paulo Rafael Tiago Mignoli, 3º Sargento PM 161197-6 Queslei Viana Canobas, Cabo PM 992269-5 Clodoaldo José Caçador, Cabo PM 992383-7 Rodrigo Zulim Moura, Cabo PM 144208-2 Jonas Roberto da Silva, Cabo PM 155459-0 Roger Gabriel de Jesus Salvador, Soldado PM 146203-2 Diego Filipin, Cabo PM 140986-7 Edivaldo Nunes Guimarães, Soldado PM 151391-5 Rafael dos Santos Oliveira, bem como o Cabo PM 123438-2 Élcio Caparroz Pizolato, Cabo PM 115325-A Rondon Arrosti Neves Momesso e Cabo PM 131409-2 Jackson Zuquette da Silva, do Policiamento Ambiental, pela pronta e eficaz atuação que resultou na prisão de autor de roubo e na recuperação de joias subtraídas no município de Santa Fé do Sul/SP.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330039003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 24/06/2025 17:31

Checksum: **ED7EB37ACE137BB1D5950F26106955234113DE58A6CACE9817B16E81A37661B1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.